

**3º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 130-24PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-PMG**

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-PMG, POR ACRÉSCIMO ITENS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do Município de Guanambi por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, Centro, CEP 46.430-000-BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, Prefeito do Município de Guanambi, , doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.596.476/0001-72, sediada na Rua 13, nº 5 3-B, Bairro Renascer II, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. BRUNO PRADO MARCHESINI, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, por acréscimo de prazo e valor, fundamentado no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas:

CONSIDERANDO o interesse na renovação do contrato nº 130-24PE-PMG, por meio de ofício encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura e com respaldo do parecer técnico que atestou a vantajosidade da prorrogação, tendo em vista, a necessidade de manter a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS AO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, POR PERÍODO DE 12 MESES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ZONA URBANA E RURAL DE GUANAMBI, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DE MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI- BA**”.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 14.133/21, no Art. 107. “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **CONTRATO Nº 130-24PE-PMG**, em nome da pessoa jurídica empresa **BM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (Doze) meses, no importe total de **R\$14.097.951,80 (quatorze milhões, noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS AO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, POR PERÍODO DE 12 MESES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ZONA URBANA E RURAL DE GUANAMBI, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DE MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL A SER ADITIVADO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	5752	R\$ 292,16	R\$ 1.680.504,32	R\$ 1.680.504,32	R\$ 3.361.008,64
1.2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	2262	R\$ 114,58	R\$ 259.179,96	R\$ 259.179,96	R\$ 518.359,92
1.3	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	5694	R\$ 311,35	R\$ 1.772.826,90	R\$ 1.772.826,90	R\$ 3.545.653,80
1.4	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	1170	R\$ 132,48	R\$ 155.001,60	R\$ 155.001,60	R\$ 310.003,20
1.5	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	2340	R\$ 266,05	R\$ 622.557,00	R\$ 622.557,00	R\$ 1.245.114,00
1.6	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	2236	R\$ 107,48	R\$ 240.325,28	R\$ 240.325,28	R\$ 480.650,56
1.7	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	11648	R\$ 431,99	R\$ 5.031.819,52	R\$ 5.031.819,52	R\$ 10.063.639,04
1.8	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	4368	R\$ 205,93	R\$ 899.502,24	R\$ 899.502,24	R\$ 1.799.004,48
1.9	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	3328	R\$ 362,67	R\$ 1.206.965,76	R\$ 1.206.965,76	R\$ 2.413.931,52
1.10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	1248	R\$ 135,58	R\$ 169.203,84	R\$ 169.203,84	R\$ 338.407,68
1.11	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	2867	R\$ 301,54	R\$ 864.515,18	R\$ 864.515,18	R\$ 1.729.030,36
1.12	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	3042	R\$ 121,70	R\$ 370.211,40	R\$ 370.211,40	R\$ 740.422,80
1.13	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	30160	R\$ 14,83	R\$ 447.272,80	R\$ 447.272,80	R\$ 894.545,60
1.14	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	34060	R\$ 11,10	R\$ 378.066,00	R\$ 378.066,00	R\$ 756.132,00
VALOR TOTAL R\$					14.097.951,80	R\$14.097.951,80	R\$ 28.195.903,60

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – O prazo do presente contrato será de **12 (Doze) meses**, vigorando até 09 de julho de 2026 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite, observadas as disposições do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR - Pela prestação de serviço supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$14.097.951,80 (quatorze milhões, noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$ 28.195.903,60 (vinte e oito milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 09 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

BM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

